



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – A EN125 é uma estrada que atravessa longitudinalmente o litoral sul do Algarve, ligando Vila do Bispo a Vila Real de Santo António;

2 – Quando se decidiu avançar com a realização da A22 (Via do Infante), utilizou-se parte dos já existentes do IC1 e IC4;

3 – A utilização de recursos viários já existentes, tendo em consideração a necessidade de alternativas, levou a que se obrigasse o concessionário a garantir que a requalificação da EN125 seria feita;

4 – A nova realidade das estradas nacionais (SCUT), que levou a que se consagrasse o princípio do utilizador pagador, acentua a necessidade de garantir a existência de troços alternativos;

5 – Em declarações à comunicação social o Secretário de Estado, Dr. Sérgio Monteiro, reconheceu "...que o estado da EN125 não é aceitável para uma região turística como o Algarve e para um país como Portugal";

6 – Segundo o presidente da Estradas de Portugal, está ainda a decorrer um processo de renegociação com o consórcio Rotas do Algarve Litoral, que ganhou a concessão. Foi ainda veiculado na comunicação social que o Dr. António Ramalho considera que este processo está «inquinado» desde início, pelas regras da concessão;

7 – O acordo feito pelo anterior Governo PS e o consórcio de empresas espanholas e portuguesas (que acabou por parar a obra por dificuldades de financiamento) determinava que a Estradas de Portugal teriam, segundo o dirigente máximo das EP, que «pagar o dobro pela requalificação da EN 125 do que paga pela A22»;

8 – Foi público que o atual Governo está a renegociar os encargos assumidos pelas concessionárias, sendo que parte dessa renegociação passa pela redução dos encargos com obras, nomeadamente a queda de algumas das variantes previstas;

9 – Num órgão de comunicação regional, foi noticiado que o Presidente das EP considera que “Se as negociações não estão mais avançadas, é porque tem havido dificuldade em chegar a acordo com os nossos interlocutores”, motivo que aliás o levou a defender que “o diálogo é, para já, a via que garantirá que a obra será concluída com maior celeridade, até porque a intervenção, assim que seja recomeçada, demorará cerca de 3 meses a ser concluída;

10 – As obras foram paradas e entretanto há estruturas deixadas a meio, como viadutos e outros;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Tem o Ministério conhecimento da paragem das obras de requalificação na EN125 e das consequências drásticas para a economia da região ?**

**2 – Considerando que as renegociações que estão ser feitas, com as várias concessões de estradas, e tendo em consideração que parte dos cadernos de encargos do concurso contemplava a intervenção na EN125, pode garantir o Ministério que esta requalificação será concluída ?**

**3 – Tendo em consideração a paragem das obras e o estado em que se encontram alguns trabalhos já começados, não está, de alguma forma, posto em causa o recomeço das obras ?**

**4 – O diálogo a que se referiu o Sr. Presidente das Estradas de Portugal já deu “frutos” ? Há alguma data prevista para que as obras regressem ?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 4 de Abril de 2014

Deputado(a)s

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)

FERNANDO BARBOSA(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)

PAULO ALMEIDA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)